



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 027/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.*

**ADRIANO JOSÉ BARATELLA**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 – 04.122.0004.2008 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 044	R\$ 5.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 388	R\$ 2.000,00
02.16 – 27.813.0023.2065 – 3.3.90.93 – FR 02 – Ficha nº 523	R\$ 3.200,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 10.200,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.11 – 10.301.0012.2044 – 3.3.90.93 – FR 02 – Ficha nº 286	R\$ 10.200,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 10.200,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 10 de março de 2014

**ADRIANO JOSÉ BARATELLA**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33

